

Informe Técnico 17 - Pauta de 23 de fevereiro de 2026

Assunto: 17ª Pauta de Distribuição da Remessa para Operacionalização da Estratégia de Vacinação contra a Dengue Butantan

Por meio da NOTA TÉCNICA Nº 11/2026-CGICI/DPNI/SVSA/MS, o Ministério da Saúde informa a implementação da estratégia de vacinação com a vacina dengue (atenuada) do Instituto Butantan no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A vacina está indicada para a prevenção da dengue em pessoas de 15 a 59 anos, 11 meses e 29 dias de idade, independentemente de infecção prévia (soropositivos e soronegativos), e sem histórico de vacinação anterior contra a dengue com outro imunizante. O esquema vacinal recomendado consiste na administração **de dose única, por via subcutânea**.

Considerando a disponibilidade inicial de doses, foi definida como público-alvo prioritário desta etapa os trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) do SUS.

Estão contemplados nesta estratégia:

I – Profissionais de saúde que exercem atividades assistenciais e de prevenção nas unidades de APS do SUS, incluindo: médicos, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, cirurgiões-dentistas, profissionais das equipes multiprofissionais (nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, educadores físicos, assistentes sociais e farmacêuticos), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE);

II – Trabalhadores administrativos e de atividades meio ou de apoio (recepcionistas, seguranças e vigilantes, equipes que atuam na limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, entre outros) que atuam **dentro das unidades de APS** (Unidades Básicas de Saúde) do SUS.

O Núcleo Estadual de Imunizações recebeu a primeira remessa da vacina contra a dengue, produzida pelo Instituto Butantan, totalizando 13.900 doses, o que corresponde a 43,34% do público alvo.

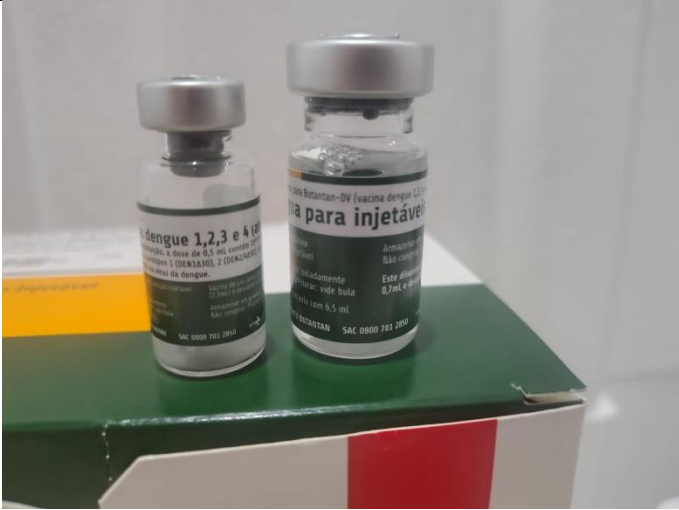
As doses estão sendo distribuídas aos 223 municípios com base nos dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde, considerando o número de profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS).

A distribuição ocorrerá de forma automática, condicionada à disponibilidade de doses encaminhadas pelo Ministério ao Núcleo Estadual de Imunizações.

Segue descritos na tabela 1 o quantitativo de doses distribuídos para cada município, totalizando 13.900 doses.

Reiteramos a importância de seguir todas as diretrizes para o registro das doses aplicadas e a movimentação logística das vacinas nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde.

Especificações da vacina Butantan

Especificações	Vacina dengue (atenuada)
Laboratório fornecedor	Butantan
Apresentação	Frasco ampola com pó liofilizado + frasco ampola com diluente.
Esquema	Dose única
Via de administração	Subcutânea
Volume da dose	0,5ml
Temperatura de armazenamento	Sob refrigeração +2°C a +8° C
Utilização após abertura do frasco	Após reconstituição administrar imediatamente
Rótulo do frasco-ampola	

Para demais informações sobre especificações da vacina e reconstituição consultar o guia técnico operacional da vacina dengue atenuada do instituto Butantan.

Tabela 1 – Distribuição das doses da vacina contra a dengue Butantan por município paraibano, Paraíba, 2026.

MUNICÍPIO	GRS	total de profissionais	total doses 43,34%
AGUA BRANCA	11 GRS	64	28
AGUIAR	7 GRS	57	25
ALAGOA GRANDE	3 GRS	176	76
ALAGOA NOVA	3 GRS	165	72
ALAGOINHA	2 GRS	91	39
ALCANTIL	3 GRS	58	25
ALGODAO DE JANDAIRA	3 GRS	38	16
ALHANDRA	1 GRS	215	93
AMPARO	5 GRS	40	17
APARECIDA	10 GRS	50	22
ARACAGI	2 GRS	174	75
ARARA	3 GRS	103	45
ARARUNA	2 GRS	159	69
AREIA	3 GRS	143	62
AREIA DE BARAUNAS	6 GRS	45	20
AREIAL	3 GRS	98	42
AROEIRAS	3 GRS	135	59
ASSUNCAO	3 GRS	32	14
BAIA DA TRAICAO	1 GRS	81	35
BANANEIRAS	2 GRS	191	83
BARAUNA	4 GRS	66	29
BARRA DE SANTA ROSA	4 GRS	116	50
BARRA DE SANTANA	3 GRS	80	35
BARRA DE SAO MIGUEL	3 GRS	96	42
BAYEUX	1 GRS	555	241
BELEM	2 GRS	174	75
BELEM DO BREJO DO CRUZ	8 GRS	86	37
BERNARDINO BATISTA	9 GRS	52	23
BOA VENTURA	7 GRS	58	25
BOA VISTA	3 GRS	78	34

BOM JESUS	9 GRS	41	18
BOM SUCESSO	8 GRS	41	18
BONITO DE SANTA FE	9 GRS	107	46
BOQUEIRAO	3 GRS	162	70
BORBOREMA	2 GRS	71	31
BREJO DO CRUZ	8 GRS	113	49
BREJO DOS SANTOS	8 GRS	84	36
CAAPORA	1 GRS	238	103
CABACEIRAS	3 GRS	55	24
CABEDELO	1 GRS	508	220
CACHOEIRA DOS INDIOS	9 GRS	86	37
CACIMBA DE AREIA	6 GRS	40	17
CACIMBA DE DENTRO	2 GRS	173	75
CACIMBAS	6 GRS	123	53
CAICARA	2 GRS	72	31
CAJAZEIRAS	9 GRS	439	190
CAJAZEIRINHAS	10 GRS	47	20
CALDAS BRANDAO	12 GRS	66	29
CAMALAU	5 GRS	89	39
CAMPINA GRANDE	3 GRS	2796	1212
CAPIM	1 GRS	61	26
CARAUBAS	5 GRS	32	14
CARRAPATEIRA	9 GRS	24	11
CASSERENGUE	2 GRS	93	40
CATINGUEIRA	6 GRS	73	32
CATOLE DO ROCHA	8 GRS	231	100
CATURITE	3 GRS	68	29
CONCEICAO	7 GRS	186	81
CONDADO	6 GRS	86	37
CONDE	1 GRS	198	86
CONGO	5 GRS	39	17
COREMAS	7 GRS	239	104
COXIXOLA	5 GRS	37	16

CRUZ DO ESPIRITO SANTO	1 GRS	191	83
CUBATI	4 GRS	85	37
CUITE	4 GRS	197	85
CUITE DE MAMANGUAPE	1 GRS	64	28
CUITEGI	2 GRS	66	29
CURRAL DE CIMA	1 GRS	51	22
CURRAL VELHO	7 GRS	26	12
DAMIAO	4 GRS	74	32
DESTERRO	6 GRS	64	28
DIAMANTE	7 GRS	49	21
DONA INES	2 GRS	108	47
DUAS ESTRADAS	2 GRS	55	24
EMAS	6 GRS	52	23
ESPERANCA	3 GRS	317	137
FAGUNDES	3 GRS	69	30
FREI MARTINHO	4 GRS	38	16
GADO BRAVO	3 GRS	88	38
GUARABIRA	2 GRS	418	181
GURINHEM	12 GRS	144	62
GURJAO	5 GRS	35	15
IBIARA	7 GRS	74	32
IGARACY	7 GRS	64	28
IMACULADA	11 GRS	100	43
INGA	12 GRS	151	65
ITABAIANA	12 GRS	217	94
ITAPORANGA	7 GRS	185	80
ITAPOROROCA	1 GRS	97	42
ITATUBA	12 GRS	103	45
JACARAU	1 GRS	90	39
JERICO	8 GRS	47	20
JOAO PESSOA	1 GRS	4762	2064
JOCA CLAUDINO	9 GRS	40	17
JUAREZ TAVORA	12 GRS	109	47
JUAZEIRINHO	3 GRS	145	63
JUNCO DO SERIDO	6 GRS	65	28
JURIPIRANGA	12 GRS	102	44
JURU	11 GRS	90	39
LAGOA	10 GRS	39	17

LAGOA DE DENTRO	2 GRS	89	39
LAGOA SECA	3 GRS	148	64
LASTRO	10 GRS	38	16
LIVRAMENTO	3 GRS	75	33
LOGRADOURO	2 GRS	38	16
LUCENA	1 GRS	154	67
MAE D'AGUA	6 GRS	50	22
MALTA	6 GRS	52	23
MAMANGUAPE	1 GRS	307	133
MANAIRA	11 GRS	83	36
MARCACAO	1 GRS	95	41
MARI	1 GRS	231	100
MARIZOPOLIS	10 GRS	52	23
MASSARANDUBA	3 GRS	108	47
MATARACA	1 GRS	102	44
MATINHAS	3 GRS	42	18
MATO GROSSO	8 GRS	32	14
MATUREIA	6 GRS	46	20
MOGEIRO	12 GRS	138	60
MONTADAS	3 GRS	60	26
MONTE HOREBE	9 GRS	49	21
MONTEIRO	5 GRS	210	91
MULUNGU	2 GRS	85	37
NATUBA	3 GRS	112	49
NAZAREZINHO	10 GRS	76	33
NOVA FLORESTA	4 GRS	100	43
NOVA OLINDA	7 GRS	65	28
NOVA PALMEIRA	4 GRS	37	16
OLHO D'AGUA	7 GRS	74	32
OLIVEDOS	3 GRS	21	10
OURO VELHO	5 GRS	28	12
PARARI	5 GRS	30	13
PASSAGEM	6 GRS	44	19
PATOS	6 GRS	1055	457
PAULISTA	10 GRS	117	51
PEDRA BRANCA	7 GRS	55	24
PEDRA LAVRADA	4 GRS	73	32
PEDRAS DE FOGO	12 GRS	233	101
PEDRO REGIS	1 GRS	44	19
PIANCO	7 GRS	225	98

PICUI	4 GRS	194	84
PILAR	12 GRS	130	56
PILOES	2 GRS	33	14
PILOEZINHOS	2 GRS	54	23
PIRPIRITUBA	2 GRS	93	40
PITIMBU	1 GRS	173	75
POCINHOS	3 GRS	142	62
POCO DANTAS	9 GRS	24	10
POCO DE JOSE DE MOURA	9 GRS	51	22
POMBAL	10 GRS	140	61
PRATA	5 GRS	56	24
PRINCESA ISABEL	11 GRS	216	94
PUXINANA	3 GRS	124	54
QUEIMADAS	3 GRS	273	118
QUIXABA	6 GRS	30	13
REMIGIO	3 GRS	167	72
RIACHAO	2 GRS	52	23
RIACHAO DO BACAMARTE	12 GRS	63	27
RIACHAO DO POCO	1 GRS	53	23
RIACHO DE SANTO ANTONIO	3 GRS	26	11
RIACHO DOS CAVALOS	8 GRS	73	32
RIO TINTO	1 GRS	129	56
SALGADINHO	6 GRS	23	10
SALGADO DE SAO FELIX	12 GRS	100	43
SANTA CECILIA	3 GRS	82	36
SANTA CRUZ	10 GRS	51	22
SANTA HELENA	9 GRS	75	33
SANTA INES	7 GRS	38	16
SANTA LUZIA	6 GRS	111	48
SANTA RITA	1 GRS	626	271
SANTA TERESINHA	6 GRS	55	24
SANTANA DE MANGUEIRA	7 GRS	58	25
SANTANA DOS GARROTES	7 GRS	99	43

SANTO ANDRE	3 GRS	33	14
SAO BENTINHO	10 GRS	40	17
SAO BENTO	8 GRS	255	111
SAO DOMINGOS	10 GRS	51	22
SAO DOMINGOS DO CARIRI	3 GRS	51	22
SAO FRANCISCO	10 GRS	50	22
SAO JOAO DO CARIRI	5 GRS	46	20
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	9 GRS	138	60
SAO JOAO DO TIGRE	5 GRS	48	21
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	10 GRS	63	27
SAO JOSE DE CAIANA	7 GRS	26	12
SAO JOSE DE ESPINHARAS	6 GRS	57	25
SAO JOSE DE PIRANHAS	9 GRS	171	74
SAO JOSE DE PRINCESA	11 GRS	38	16
SAO JOSE DO BONFIM	6 GRS	43	19
SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	8 GRS	27	12
SAO JOSE DO SABUGI	6 GRS	67	29
SAO JOSE DOS CORDEIROS	5 GRS	49	21
SAO JOSE DOS RAMOS	12 GRS	87	38
SAO MAMEDE	6 GRS	82	36
SAO MIGUEL DE TAIPU	12 GRS	96	42
SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	3 GRS	101	44
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	5 GRS	51	22

SAO VICENTE DO SERIDO	4 GRS	100	43
SAPE	1 GRS	440	191
SERRA BRANCA	5 GRS	63	27
SERRA DA RAIZ	2 GRS	47	20
SERRA GRANDE	7 GRS	30	13
SERRA REDONDA	3 GRS	61	26
SERRARIA	2 GRS	76	33
SERTAOZINHO	2 GRS	41	18
SOBRADO	1 GRS	81	35
SOLANEA	2 GRS	268	116
SOLEDADE	3 GRS	120	52
SOSSEGO	4 GRS	56	24
SOUSA	10 GRS	664	288
SUME	5 GRS	113	49
TACIMA	2 GRS	135	59
TAPEROA	3 GRS	104	45
TAVARES	11 GRS	114	49
TEIXEIRA	6 GRS	160	69
TENORIO	3 GRS	47	20
TRIUNFO	9 GRS	92	40
UIRAUNA	9 GRS	148	64
UMBUZEIRO	3 GRS	98	42
VARZEA	6 GRS	38	16
VIEIROPOLIS	10 GRS	63	27
VISTA SERRANA	6 GRS	55	24
ZABELE	5 GRS	35	15

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas a operacionalização da vacinação contra a dengue no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e e-mail: pni@ses.pb.gov.br

Atenciosamente,



Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat. 173.656-6

Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Matrícula: 173.656-6



Márcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes
Chefe do Núcleo de Imunizações-PB
Mat. 191.382-4

Márcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes
Coordenadora do Núcleo Estadual de
Imunizações – SES/PB
Matrícula: 191.382.-4